



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.625.301/0001-03
Razão Social: CODALL TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: CODALL TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2026
Receita Municipal	Validade:	05/10/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CODALL TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **61.625.301/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:42:29 do dia 18/06/2026 , com validade até o dia 18/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7JsJFDF5qAc15IHdtR4y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CLAUDIA OZE FERRAZ

CPF/CNPJ: 470.146.068-08

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:43:07 do dia 18/06/2026 , com validade até o dia 18/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Oz7G1pOPoWcadvYLmHOG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CODALL TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 61.625.301/0001-03 | Inscrição Municipal: 1.893.806-0

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Andar 4 Jardim Paulistano – São Paulo/SP CEP: 01452-921

E-mail: contato@codall.com.br | ana@codall.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S.A. | Favorecido: Codall Tecnologia Ltda

Agência: 1546-6 | Conta Corrente: 35.022-2

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 603/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO | **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software para automação de Whatsapp, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

A empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.625.301/0001-03**, neste ato representada pela Sra. Ana Claudia Oze Ferraz, sócia administradora, RG nº 49.978.328-1, CPF nº 470.146.068-08, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2026, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. (unid.)	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Canal de atendimento com chatbot, integrado ao Whatsapp API Oficial, atendimentos receptivos e usuários ilimitados, para 5.000 conversas ativas/mês	12	Codall Tecnologia	R\$3.040,00	R\$36.480,00
02	Implantação, configuração e treinamento da plataforma de cahtbot.	1	Codall Tecnologia	R\$1.900,00	R\$1.900,00

Valor global: R\$38.380,00 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta reais)..

- A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Ana Claudia Oze Ferraz
- CPF: 470.146.068-08
- Telefone: (11)3735-2037 | (11) 934988475
- e-mail: contato@codall.com.br | ana@codall.com.br

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

ANA CLAUDIA
OZE
FERRAZ:470146
06808

Assinado de forma
digital por ANA
CLAUDIA OZE
FERRAZ:47014606808
Dados: 2026.06.17
14:55:09 -03'00'

Ana Claudia Oze Ferraz

Sócia Administradora

CPF 470.146.068-08

CODALL
TECNOLOGIA
LTDA:616253010
00103

Assinado de forma digital
por CODALL
TECNOLOGIA
LTDA:61625301000103
Dados: 2026.06.17
14:55:22 -03'00'

CODALL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 61.625.301/0001-03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

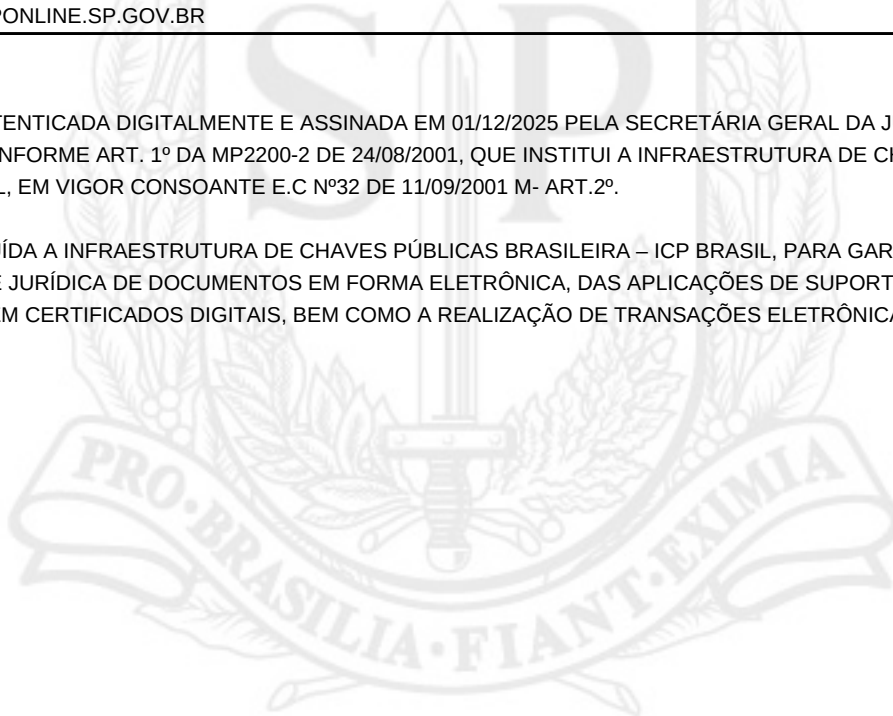
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CODALL TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE 35267352939	CNPJ 61.625.301/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1407908250	DATA DO ARQUIVAMENTO

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:48:23	CÓDIGO DE CONTROLE 281585798
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500143711



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Outras Cláusulas, Consolidação da Matriz		
NOME EMPRESARIAL CODALL TECNOLOGIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 1461
COMPLEMENTO ANDAR 4	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	CEP 01452921
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 61625301000103	NIRE - SEDE 35267352939
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANA CLAUDIA OZE FERRAZ - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 1407908250 da empresa CODALL TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35267352939, protocolado sob o nº SPJ2500143711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281585798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
Nº1

CODALL TECNOLOGIA LTDA – ME

CNPJ 61.625.301/0001-03

Ana Claudia Oze Ferraz, brasileira, solteira, nascida em 13/02/1997, empresária, CPF nº 470.146.068-08 e RG nº 49.978.328-1 de 04/09/2025 órgão expedidor IIRGD-SP, residente e domiciliada na AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 720 APT 1506 - Bairro: PRAIA DOS SONHOS, Itanhaém SP CEP 11746040;

Única sócia da CODALL TECNOLOGIA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35267352939, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - ANDAR 4 CONJ 41 CXPST 188 EDIF TORRE SUL – Jd. Paulistano – São Paulo, SP – CEP 01452-921, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.625.301/0001-03, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE

O enquadramento do estabelecimento da sociedade, anteriormente registrado como UNIDADE AUXILIAR, passa a ser reconhecido como UNIDADE PRODUTIVA, para todos os fins legais e cadastrais perante os órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando, à Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Secretaria Municipal responsável e demais entidades de controle.

DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO

Em continuidade, a sócia delibera alterar a forma de atuação do estabelecimento, passando de sua classificação anterior para forma de atuação COMERCIAL, ficando autorizado o exercício das atividades econômicas previstas nos CNAEs registrados e compatíveis com a licença de operação.



Certifico o registro sob o nº 1407908250 da empresa CODALL TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35267352939, protocolado sob o nº SPJ2500143711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281585798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do Contrato Social permanecem ratificadas e inalteradas, subsistindo em pleno vigor tudo aquilo que não foi expressamente modificado nesta Alteração Contratual.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CODALL TECNOLOGIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1461 ANDAR 4 CONJ 41 CXPST 188 EDIF TORRE SUL - Bairro: JARDIM PAULISTANO, São Paulo - SP CEP 01452921.

Cláusula Terceira - O enquadramento do estabelecimento da sociedade será reconhecido como UNIDADE PRODUTIVA, para todos os fins legais e cadastrais perante os órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando, à Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Secretaria Municipal responsável e demais entidades de controle.

Cláusula Quarta - A forma de atuação do estabelecimento assume a forma de atuação COMERCIAL, ficando autorizado o exercício das atividades econômicas previstas nos CNAEs registrados e compatíveis com a licença de operação.

Cláusula Quinta - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E

MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Sexta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 07/07/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de ANA CLAUDIA OZE FERRAZ, nº do CPF: 47014606808.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA CLAUDIA OZE FERRAZ	50.000	R\$50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$50.000,00	100%

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida por ANA CLAUDIA OZE FERRAZ, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Sumaré/SP, nascido(a) em: 13/02/1997, nº do documento de identidade: RG 499783281 Órgão Emissor: SSSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 47014606808, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA



VICENTE DE CARVALHO, 720 APT 1506 - Bairro: PRAIA DOS SONHOS, Itanhaém SP CEP 11746040, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que



não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 25 de novembro de 2025

Ana Claudia Oze Ferraz

Sócia-Administradora

CPF: 470.146.068-08



Certifico o registro sob o nº 1407908250 da empresa CODALL TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35267352939, protocolado sob o nº SPJ2500143711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281585798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 25/11/2025 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitativos e alterações.pdf			
ANA CLAUDIA OZE FERRAZ	47014606808	25/11/25 16:52	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500143711



Certifico o registro sob o nº 1407908250 da empresa CODALL TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35267352939, protocolado sob o nº SPJ2500143711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281585798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500143711** de Alteração de Outras Cláusulas e Consolidação da Matriz da empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sergio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/12/2025.

Sergio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500143711.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA de NIRE 35267352939**, protocolizado sob o número **SPJ2500143711** em **01/12/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1407908250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/12/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1407908250 da empresa CODALL TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35267352939, protocolado sob o nº SPJ2500143711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281585798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1817618

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CODALL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 61.625.301/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097421331




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.625.301/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CODALL TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CODALL TECNOLOGIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NÚMERO 1461	COMPLEMENTO ANDAR 4 CONJ 41 CXPST 188 EDIF TORRE SUL
---	-----------------------	--

CEP 01.452-921	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.1302.FERRAZ@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 1137-3520 / (11) 3498-8475
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2026** às **12:21:07** (data e hora de Brasília).



Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.625.301/0001-03

C.C.M: 1.893.806-0

Contribuinte : CODALL TECNOLOGIA LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV BRIG FARIA LIMA 1461 ANDAR 4 CONJ 41 CXPST
188 EDIF TORRE SUL

Bairro : JARDIM PAULISTANO

CEP : 01452-921

Telefone : (11) 3735-2037

Início de Funcionamento : 10/07/2025

Data de Inscrição : 10/07/2025

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 015.133.0178-0

Última Atualização Cadastral : 20/12/2025

Credenciamento DEC : 10/07/2025 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	10/07/2025
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	10/07/2025
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Principal	10/07/2025
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	10/07/2025
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	10/07/2025
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	10/07/2025
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	10/07/2025



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.625.301/0001-03

C.C.M: 1.893.806-0

519

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2660	09/12/2025	ISS	2,9	
2668	09/12/2025	ISS	2,9	
2684	09/12/2025	ISS	2,9	
2692	09/12/2025	ISS	2,9	
2800	09/12/2025	ISS	2,9	
2881	09/12/2025	ISS	2,9	
2919	09/12/2025	ISS	2,9	
2935	09/12/2025	ISS	2,9	
5762	09/12/2025	ISS	5	
7285	09/12/2025	ISS	5	
7498	09/12/2025	ISS	5	
32301	10/07/2025	TFE	-	

Expedida em 05/04/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Mw58GzKm**

Data de validade: **05/07/2026**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0661624 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 61.625.301/

Contribuinte: CODALL TECNOLOGIA LTDA

Liberação: 08/04/2026

Validade: 05/10/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.893.806-0- Início atv :10/07/2025 (AV BRIG FARIA LIMA, 1461 - CEP: 01452-921)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 06:16:48 horas do dia 08/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F6E23E63

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.625.301

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 82990000

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/06/2026 13:36:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CODALL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 61.625.301/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:42 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **3784.CDB6.CB36.6C87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CODALL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.625.301/0001-03

Certidão nº: 35222264/2026

Expedição: 30/03/2026, às 11:55:02

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CODALL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.625.301/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.625.301/0001-03
Razão social: CODALL TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1461 1461 ANDAR 4/ JARDIM PAULISTANO /
SAO PAULO / SP / 01452-921

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060905026446000477

Informação obtida em 09/06/2026 16:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTANTE:

ESPAÇO ACOLHE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **51.873.532/0001-74**, com sede na **Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 650, SLJ Sala 0, Jardim Esmeralda, São Paulo/SP, CEP 05588-000**, neste ato representada por seu sócio-administrador **NORMANDO PERES SILVA MOURA**, CPF nº **687.799.505-82**.

DECLARAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **61.625.301/0001-03**, com sede na **Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Andar 4, Conjunto 41, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-921**, prestou e presta serviços especializados de tecnologia da informação para esta empresa, **com plena capacidade técnica, operacional e cumprimento satisfatório das obrigações contratadas**.

OBJETO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem o desenvolvimento, implantação, licenciamento de uso, manutenção, hospedagem e suporte técnico de plataforma digital do tipo marketplace, incluindo o portal: <https://e-acolhe.com.br>

ESCOPO EXECUTADO

Dentre as atividades executadas pela CONTRATADA, destacam-se:

- Desenvolvimento e manutenção de plataforma web baseada em **WordPress, WooCommerce e Dokan**;

- Implantação e gestão de marketplace com múltiplos vendedores;
- Integração com sistemas externos como **Correios, Olist, Bling e APIs diversas**;
- Implementação de recursos de **inteligência artificial, chatbot e automações digitais**;
- Hospedagem em ambiente cloud com uso de **VPS, banco de dados e gestão de infraestrutura**;
- Utilização de **CDN, Cloudflare e mecanismos de segurança da informação**;
- Monitoramento de performance, disponibilidade e segurança;
- Execução de rotinas de **backup, recuperação e continuidade de serviços**;
- Suporte técnico contínuo e manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva;
- Implementação de canais de atendimento **omnichannel**, incluindo chat, e-mail e mensageria.
- Operação de ambiente com múltiplos usuários, processamento de dados e transações em plataforma web, garantindo estabilidade, desempenho e escalabilidade;

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços vêm sendo executados de forma contínua desde:

01 de novembro de 2025 até a presente data, **sem interrupções relevantes**, com desempenho satisfatório.

VALOR CONTRATUAL

Os serviços possuem valor contratual estimado de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**
Total estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

AVALIAÇÃO TÉCNICA

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**:

- ✓ foram executados com qualidade técnica
- ✓ atenderam às necessidades operacionais

- ✓ cumpriram prazos e requisitos
- ✓ demonstraram capacidade em soluções SaaS, web e cloud
- ✓ evidenciam aptidão para execução de serviços similares ou superiores

Os serviços prestados possuem características técnicas compatíveis e equivalentes a soluções de sistemas web, plataformas SaaS, portais digitais e ambientes informatizados utilizados em organizações públicas e privadas.

DECLARAÇÃO FINAL

Atestamos, portanto, que a empresa possui **plena capacidade técnica e operacional para execução de serviços compatíveis com o objeto descrito**, não havendo registros que desabonem sua conduta técnica e profissional até a presente data.

São Paulo/SP, 17 de março de 2026.

ESPAÇO ACOLHE LTDA

Representante legal: **NORMANDO PERES SILVA MOURA**

CPF: 687.799.505-82

**NORMANDO
PERES SILVA
MOURA:**
68779950582

Digitally signed by
NORMANDO PERES
SILVA MOURA:
68779950582
Date: 2026-03-17 08:54:19

**ESPACO
ACOLHE LTDA:**
51873532000174

Digitally signed by
ESPACO ACOLHE
LTDA:51873532000174
Date: 2026-03-17 08:
55:07



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
SERVIÇO CONVÊNIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO por intermédio da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, localizada na Rua do Lago, n.º 717 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05508-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.025.530/0016-90, atesta, para fins de registro cadastral e comprovação de capacidade técnica e desempenho nos órgãos públicos e/ou instituições públicas privadas que a empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 61.625.301/0001-03, prestou serviços de *licenciamento do software*, **com recursos de Convênios – Capes/Proex - PAULA REGINA PEREIRA MARCELINO – CPF 188.090.968-51**, conforme:

- NFS-e nº 00000026, emitida em 30/01/2026, no valor de R\$ 5.380,00, referente ao licenciamento do software Atlas.ti
- NFS-e nº 00000027, emitida em 19/02/2026, no valor de R\$ 9.230,00, referente ao licenciamento dos softwares NVivo e MaxQDA

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstrou pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e não havendo qualquer indício que desabone seu desempenho.

Por ser a expressão da verdade, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

WLADIMIR JACOMETE

Chefe do Serviço de Convênios

Nº USP 5242524

De acordo:



Documento assinado digitalmente

PAULA REGINA PEREIRA MARCELINO

Data: 05/05/2026 12:29:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA REGINA PEREIRA MARCELINO

Coordenadora

CPF 188.090.968-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.625.301/0001-03, prestou e presta serviços para **BIO LINK IT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.113.467/0001-68.

Objeto dos serviços:

Prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação, compreendendo:

- Manutenção, suporte e atualização de ambiente web e páginas eletrônicas
- Hospedagem de sistemas e gestão de infraestrutura tecnológica
- Processamento automatizado de dados e análises computacionais
- Implementação e operação de solução baseada em inteligência artificial
- Disponibilização de plataforma em modelo **Software como Serviço (SaaS)**
- Implantação e disponibilização de ambiente de ensino a distância (EAD) baseado na plataforma Moodle

Período de execução:

Serviços iniciados em dezembro de 2025, com execução contínua.

Declaro que os serviços vêm sendo executados de forma **satisfatória**, com qualidade técnica e eficiência operacional.

Destaca-se que o objeto possui natureza **exclusivamente tecnológica**, não se confundindo com serviços de telecomunicações.

Atesto, ainda, a plena capacidade técnica e operacional da empresa para execução de serviços compatíveis.

São Paulo, 29 de abril de 2026

Lucas Gonçalves dos Santos

CPF: 406.024.898-30

Sócio – BIO LINK IT SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.113.467/0001-68

E-mail: lucas.goncalves@biolinkit.com.br

Telefone: (11) 94537-0621

BIO LINK IT
SOLUCOES
LTDA:
631134670001
68

Digitally signed by
BIO LINK IT
SOLUCOES LTDA:
63113467000168
Date: 2026-04-29
16:51:16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.625.301/0001-03, prestou e presta serviços para **GLAUCIA ROBERTA ROCHA FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.124.195/0001-20.

Objeto dos serviços:

Prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação, compreendendo:

- Manutenção, atualização e suporte técnico de páginas eletrônicas e ambiente web
- Processamento automatizado de dados e análises computacionais
- Execução de rotinas por meio de sistema próprio baseado em inteligência artificial
- Disponibilização, operação, manutenção e suporte de plataforma tecnológica, em modelo **Software como Serviço (SaaS)**, sem cessão de propriedade do software
- Implantação e disponibilização de ambiente de ensino a distância (EAD), baseado na plataforma **Moodle**, incluindo configuração inicial, parametrização e preparação para uso

Período de execução:

Serviços iniciados em **dezembro de 2025**, com execução contínua.

Características técnicas relevantes:

- Prestação contínua e recorrente de serviços
- Utilização de plataforma própria baseada em inteligência artificial
- Operação em ambiente web com monitoramento e suporte técnico
- Implantação de ambiente EAD integrado à infraestrutura da contratante
- Modelo tecnológico (SaaS), caracterizado pela disponibilização de sistema sem transferência de propriedade

Declaramos que os serviços vêm sendo executados de forma **satisfatória**, com qualidade técnica, eficiência operacional e pleno atendimento às necessidades da contratante.

Atestamos, ainda, que a empresa demonstra **plena capacidade técnica e operacional** para execução de serviços compatíveis com o objeto descrito.

Mairinque-SP, 27 de abril de 2026.



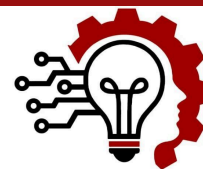
Representante da empresa: Gláucia Roberta Rocha Fernandes
Sócia-Diretora

PELEGRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 33.554.252/0001-11

IE: 136.308.283.111

[Pelegrini - www.empresapelegrini.com.br](http://www.empresapelegrini.com.br)



PELEGRINI

COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CODALL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.625.301/0001-03, prestou e presta serviços para **PELEGRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.554.252/0001-11.

Objeto dos serviços:

Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo:

- Consultoria técnica voltada à análise e apoio em processos licitatórios
- Processamento e análise automatizada de dados
- Implementação e utilização de solução baseada em inteligência artificial para apoio à interpretação de editais e tomada de decisão
- Execução de rotinas automatizadas para organização e tratamento de informações

Período de execução:

Serviços iniciados em outubro de 2025, com execução contínua.

Declara-se que os serviços vêm sendo executados de forma **satisfatória**, com qualidade técnica, confiabilidade das análises e efetivo apoio às atividades da contratante.

Atestamos, ainda, que a empresa demonstra **plena capacidade técnica e operacional** na execução de soluções baseadas em inteligência artificial aplicadas a rotinas administrativas e licitatórias.

São Paulo, 29 de novembro de 2025.

Marcelo Pereira dos Santos
PELEGRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.554.252/0001-11

MARCELO PEREIRA
DOS
SANTOS:22352973
821

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DOS
SANTOS:22352973821
Dados: 2025.11.29 13:14:38 -03'00'

Comunicação de impossibilidade de conclusão da Prova de Conceito (POC) - Pregão Nº 90025/2026

"Codall" <contato@codall.com.br>

26 de junho de 2026 às 13:34

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Prezados,

Esperamos que estejam bem.

Durante os últimos dias, nossa equipe esteve integralmente dedicada à configuração do ambiente, parametrização da plataforma e realização dos testes necessários para apresentação da Prova de Conceito, conforme cronograma estabelecido para o Pregão Eletrônico Nº 90025/2026.

Entretanto, fomos surpreendidos por um fato superveniente e imprevisível. O desenvolvedor responsável pelos ajustes finais da solução apresentou um problema de saúde e permanecerá afastado de suas atividades pelos próximos 15 dias, impossibilitando a conclusão das implementações e validações indispensáveis para a apresentação da plataforma nas condições de qualidade que entendemos serem adequadas.

Diante dessa situação excepcional, entendemos que não seria correto realizar uma apresentação parcial ou incompleta da solução, motivo pelo qual comunicamos nossa impossibilidade de prosseguir com a Prova de Conceito, solicitando, respeitosamente, nossa desclassificação no presente certame.

Ressaltamos que os trabalhos encontravam-se efetivamente em andamento. Caso a Comissão considere pertinente, colocamo-nos à disposição para disponibilizar, por prazo determinado, acesso ao ambiente atualmente configurado, apenas para demonstrar a evolução do projeto e o empenho de nossa equipe na preparação da POC, sem que isso represente substituição da demonstração prevista no edital.

Lamentamos sinceramente o ocorrido, sobretudo por se tratar de circunstância alheia à nossa vontade, e agradecemos à Comissão pela compreensão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Oze
(11) 93498-8475
Codall Tecnologia Ltda
61.625.301/0001-03

Re: Comunicação de impossibilidade de conclusão da Prova de Conceito (POC) - Pregão N° 90025/2026

"Licitações e Contratos" <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

26 de junho de 2026 às 16:37

Para: "Codall" <contato@codall.com.br>

Prezada Sra. Ana Oze,

Acusamos o recebimento de sua manifestação encaminhada nesta data, por meio da qual a empresa CODALL TECNOLOGIA LTDA comunica a impossibilidade de realização da Prova de Conceito e solicita sua desclassificação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90025/2026.

Está Agente de Contratação registra a ciência dos fatos relatados, bem como do pedido formulado pela empresa.

Considerando que a Prova de Conceito permanece designada para o dia 29 de junho de 2026, às 08h, conforme comunicado previamente disponibilizado a todos os licitantes, a manifestação apresentada será juntada aos autos do processo e apreciada durante a sessão, com a adoção das providências cabíveis, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Agradecemos a comunicação e permanecemos à disposição.

-

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

26 de junho de 2026 às 13:34, "Codall" <contato@codall.com.br> escreveu:

Prezados,

Esperamos que estejam bem.

Durante os últimos dias, nossa equipe esteve integralmente dedicada à configuração do ambiente, parametrização da plataforma e realização dos testes necessários para apresentação da Prova de Conceito, conforme cronograma estabelecido para o Pregão Eletrônico N° 90025/2026.

Entretanto, fomos surpreendidos por um fato superveniente e imprevisível. O desenvolvedor responsável pelos ajustes finais da solução apresentou um problema de saúde e permanecerá afastado de suas atividades pelos próximos 15 dias, impossibilitando a conclusão das implementações e validações indispensáveis para a apresentação da plataforma nas condições de qualidade que entendemos serem adequadas.

Diante dessa situação excepcional, entendemos que não seria correto realizar uma apresentação parcial ou incompleta da solução, motivo pelo qual comunicamos nossa impossibilidade de prosseguir com a Prova de Conceito, solicitando, respeitosamente, nossa desclassificação no presente certame.

Ressaltamos que os trabalhos encontravam-se efetivamente em andamento. Caso a Comissão considere pertinente, colocamo-nos à disposição para disponibilizar, por prazo determinado, acesso ao ambiente atualmente configurado, apenas para demonstrar a evolução do projeto e o empenho de nossa equipe na preparação da POC, sem que isso represente substituição da demonstração prevista no edital.

Lamentamos sinceramente o ocorrido, sobretudo por se tratar de circunstância alheia à nossa vontade, e agradecemos à Comissão pela compreensão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Oze
(11) 93498-8475
Codall Tecnologia Ltda
61.625.301/0001-03